



MUNICÍPIO DE MURIAÉ SETOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 013/2024

PROCESSO 051/2024

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **013/2024**, oriunda do Processo Administrativo de nº **051/2024**, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CURATIVOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. Outorgando, assim, a contratação da empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.794.555/0005-01**, estabelecida na Rodovia Régis Bittencourt, 1962, GP 06, SETOR M, SL PA, Bairro Jardim Mimas, Embu das Artes/SP, CEP 06816-300, tendo sua contratação autorizada pelo valor global estimado de **R\$ 23.421,57 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)**.

Muriaé, 24 de maio de 2024.

Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde